DECRETO MUNICIPAL Nº 48/2021

Altera o art. 1º do Decreto nº 13 de 17 de fevereiro de 2021, que trata da reaprovação do Loteamento Cristo Rei.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando a aprovação anterior do loteamento denominado “Cristo Rei” com a edição do Decreto nº 48 de 04 de junho de 2020 e a reaprovação final em 20/06/2021, através do protocolo 5447/2021;

Considerando a Licença Ambiental, Licença de Instalação nº 2659/2019, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente, Agropecuária e Pesca, protocolo nº 8909/2019;

DECRETA

Art. 1º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 13 de 17 de fevereiro de 2021 com a seguinte redação:

Art. 1º Fica reaprovado o Loteamento Cristo Rei, constituído por 190 lotes, de propriedade da empresa Columbia Construções e Incorporações Ltda, CNPJ 02.897.747/0001-10.

.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 23 de junho de 2021.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária de Administração